



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira – Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão

EDITAL

TRABALHO EM REGIME DE JORNADA RÍGIDA

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT_MOURÃO/2025/1936, de 10 de setembro, que a seguir se transcreve, determinou o retorno ao Horário de Trabalho em Regime de Jornada Rígida:

"Constitui prática no município de Mourão, propiciar aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional, a implementação de trabalho em regime de jornada contínua, a fim, nomeadamente, minorar os efeitos adversos para a saúde, em face das elevadas temperaturas que se fazem sentir, nos meses verão.

*Face à diminuição das temperaturas em advento da proximidade com o outono, **DETERMINO**, no exercício da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, o seguinte:*

1 – O retorno à jornada rígida de todos os trabalhadores abrangidos anteriormente pela jornada contínua a partir de dia 21 de setembro.

Dê-se conhecimento a todos os interessados e publicite-se nos termos da lei.

O Presidente da Câmara

João Fortes"

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 11 de setembro de 2022,

P' O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**

Num. de Identificação: 11269434

Data: 2026.09.12 16:50:04+01'00'